
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 031/2011-IPECAN

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Euriluce Vieira do Prado”

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Euriluce Vieira do Prado, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, com remuneração integral a partir de 16/08/2011 e término em 30/09/2011, conforme processo do IPECAN n.º. 038/2011, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 10 de agosto de 2011.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan.

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:BE575F04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2011. Edição 0507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>